



Ao Setor de Licitações

Dispensa Eletrônica nº 8/2.024

Trata-se de análise de minuta de **Dispensa Eletrônica** para CRIAÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL, CONTEÚDO DIGITAL E GESTÃO DE PUBLICAÇÕES NAS PRINCIPAIS MÍDIAS SOCIAIS PARA A COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações constantes do aviso de dispensa eletrônica e termo de referência que integra o edital como Anexo I, em cumprimento ao que determina o art. 57 da Lei nº 14.133/21. O tipo de licitação será o de **menor preço unitário**.

A dispensa eletrônica atende ao disposto no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Se a contratação atender aos requisitos de validade e aos preços regulares de mercado, é possível sua celebração na forma apresentada.

Ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a observação de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato.

Desta forma, a nova lei de licitações e contratos administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública, com a dispensa eletrônica da licitação, instituindo o sistema de dispensa eletrônica, com a finalidade de dotar de maior transparência os processos de aquisição de menor valor.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

O valor da aquisição encontra-se dentro dos limites legais; há disponibilidade e compatibilidade orçamentária para a contratação, e o processo foi devidamente instruído, cumprindo, portanto, as exigências da lei.

A Lei nº 14.133/2.021, no art. 75, incisos I e II, dispõe sobre a dispensa da licitação em razão do valor.

Uma vez atendidas as recomendações apontadas acima e resguardado o juízo de conveniência e oportunidade do administrador, nos limites da lei, e as valorações de cunho econômico-financeiro, ressalvadas, ainda, as questões de ordem fática e técnica, ínsitas à esfera administrativa, essenciais até mesmo para a devida atuação dos órgãos de controle, opinamos para que o presente seja encaminhado ao setor competente para dar prosseguimento ao processo licitatório.

Desta forma, encontra-se formalmente em ordem as minutas do aviso de dispensa eletrônica e do contrato apresentado.

Piratininga, 17 de dezembro de 2.024.

Daniela Cristina Coneglian
OAB/SP nº 215.948
Procuradora do Município





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F547-86AC-B783-756D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIELA CRISTINA CONEGLIAN (CPF 251.XXX.XXX-12) em 17/12/2024 11:21:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piratininga.1doc.com.br/verificacao/F547-86AC-B783-756D>